



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 88/2025

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

EDITAL 06/2025 - PIBITI/CNPQ/UEMG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), considerando o credenciamento institucional junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em conformidade com a Resolução Normativa CNPq nº 017/2006, bem como com as diretrizes estabelecidas na Chamada Pública N° 06/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) 2024-2027, divulga o **Resultado Final do Edital 06/2025 - PIBITI/CNPq/UEMG**.

RESULTADO FINAL

Número de Identificação da Proposta	Nome do(a) Proponente	Unidade Acadêmica do(a) Proponente	Título Completo do Projeto de Pesquisa	Número de Bolsas IC Solicitadas	Número de Bolsas IC Concedidas	Pontuação - Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (Pontuação mínima 30 pontos)				Pontuação Docente (Currículo Lattes: pontuação mínima 8 pontos)	Pontuação Total - Resultado Final	Situação da Proposta - Resultado Final	Resultado Final - Motivo da Desclassificação
						Pontuação - Projeto de Pesquisa	Pontuação - Plano de Trabalho 1	Pontuação - Plano de Trabalho 2	Pontuação Total - Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho				
1	Pablo Alexandre Gobira de Souza Ricardo	Escola Guignard	INTERFACES ARTÍSTICAS SOCIAIS: a ubiquidade das nano-bio-info-cognoteologias e internet of things em cidades inteligentes	2	2	Bolsista de Produtividade do CNPq. Item 12.9.1. do Edital	Bolsista de Produtividade do CNPq. Item 12.9.1. do Edital	Bolsista de Produtividade do CNPq. Item 12.9.1. do Edital	55,00	45,00	100,00	Classificada	-
2	Fernanda de Jesus Costa	Unidade de Ibirité	Elaboração e avaliação de repositório digital de estratégias didáticas diferenciadas desenvolvidas em Clubes de Ciências	1	1	47,00	5,00	Não se aplica.	52,00	44,20	96,20	Classificada	-
3	Michael Jackson Oliveira de Andrade	Unidade de Divinópolis	Avaliação de medidas fisiológicas, metabólicas e neurocomportamentais das funções visuais de sujeitos insones	1	1	47,00	5,00	Não se aplica.	52,00	43,90	95,90	Classificada	-

4	Gustavo Henrique Gonçalves	Unidade de Passos	Aspectos da biorressonância para a qualidade de vida e saúde	1	1	33,00	3,00	Não se aplica.	36,00	42,00	78,00	Classificada	-
5	Fabírcia Nunes de Jesus	Unidade de João Monlevade	INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL NA CONSTRUÇÃO CIVIL: investigação experimental do uso de garrafas pet no concreto para aplicações estruturais e não estruturais	2	2	40,00	4,00	Não se aplica.	44,00	33,50	77,50	Classificada	-
6	Isabela Cristina Gomes Honório	Unidade de Passos	FORMULAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E ATIVIDADE BIOLÓGICA DE PRODUTO A BASE DE PLANTAS MEDICINAIS PARA CONTROLE DE MASTITE BOVINA: prospecção in vitro e por bioinformática	1	0	39,00	0,00	Não se aplica.	39,00	35,20	74,20	Desclassificada	Desclassificada com fundamento nos itens 3.1, 3.3, 4.4, inciso I, 5.1 inciso X do Edital 06/2025 PIBITI/CNPq/UEMG.

A indicação do(a) discente bolsista é de responsabilidade do(a) orientador(a) e deverá ocorrer entre os dias **23 de julho a 25 de agosto de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/RhHgZTbiDW>

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Tecnológica, deverá anexar ao Formulário de Indicação, via upload, em formato .PDF, os seguintes documentos de forma legível:

- I - Cópia de documento que conste o CPF do(a) bolsista em que seja possível visualizar a sequência numérica.
- II - Declaração de Matrícula do semestre vigente (poderá ser submetido documento emitido pelo Sistema Lyceum/UEMG).
- III - Cópia do Histórico Escolar do(a) bolsista (poderá ser submetido documento emitido pelo sistema Lyceum/UEMG), com exceção para discentes do primeiro período.
- IV - Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas, Inexistência de Vínculo Empregatício ou Estatutário e Não Recebimento de Remuneração do(a) Estudante, disponível na página do Programa.
- V - Currículo Lattes (modelo completo) gerado pela Plataforma Lattes do CNPq atualizado.

ATENÇÃO:

- A implementação das bolsas ocorrerá no período de **01 a 12 de setembro de 2025**, exclusivamente por meio da **Plataforma Carlos Chagas**, durante o qual o sistema estará disponível para esse fim.
- Após a submissão da documentação exigida na Plataforma, cada bolsista receberá, no e-mail cadastrado na **Plataforma Lattes**, o **Termo de Aceite da Bolsa**. O bolsista deverá realizar o **preenchimento eletrônico e o aceite do Termo**. Somente após essa etapa é que o nome do(a) bolsista será automaticamente incluído na folha de pagamento do CNPq.
- A implementação da bolsa será efetivada após o aceite do Termo de Compromisso na Plataforma Carlos Chagas.
- As bolsas que não forem implementadas em até 30 (trinta) dias após o Resultado Final serão remanejadas para o(a) próximo(a) classificado(a) na ampla concorrência.
- Solicitar-se que os(as) pesquisadores(as) docentes realizem o cadastro dos(as) bolsistas nas orientações em andamento no Currículo Lattes, imediatamente após a divulgação do Resultado Final do Edital na página da UEMG.
- Recomendamos atenção aos prazos e ao correto preenchimento das informações para garantir a efetivação do benefício.

Toda e qualquer dúvida relacionada a esse edital, gentileza encaminhar e-mail para a conta editais.ic@uemg.br.

Profa. Vanesca Korasaki
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118625635** e o código CRC **B2360EBA**.